



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito Municipal de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2025, protocolado sob nº 028/2025, declara inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações para a contratação de empresa para a realização de show artístico, contemplando toda a estrutura necessária, com som e luzes, em comemoração ao tradicional Baile de Aniversário do Município, a ser realizado junto ao Parque de Exposições Christoph Bauer, no dia 05 de abril de 2025. O valor a ser pago para a empresa **MARCOS LINO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Forquethina(RS), 29 de janeiro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**